



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Centro

##### Telefone



(77) 3454-8000

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATO CONVOCATÓRIO

---

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 4º COLOCADO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR ANTONIO JOÃO DA SILVA FILHO
- 2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR MARCO AURELIO CARVALHO SILVA





### AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 4º COLOCADO CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2020, fora convocada como 3º colocado as empresas: **BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.253.900/0001-20 e 4M MAQUINAS LTDA, CNPJ: 18.363.197/0001-99**, para assinar Ata de Registro de Preço referente à Concorrência nº 001/2019, e assumir nas mesmas condições, o item: **03 - TRATOR SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 96HP**.

Ocorre que nos respectivos dias 24/04/2020 e 25/04/2020 as empresas **BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.253.900/0001-20 e 4M MAQUINAS LTDA, CNPJ: 18.363.197/0001-99**, manifestaram mediante e-mail, que **NÃO** tem interesse na assinatura da Ata de Registro de Preço em relação ao item **03 - TRATOR SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 96HP**.

Sendo assim, o prefeito **CONVOCA, NA CONDIÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, em seu respectivo item, a empresa: **CONSLOCSERV EMPREENDIMENTO EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 18.704.084/0001-00**, no item: **03 - TRATOR SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 96HP**, para no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, se manifestarem para assinatura da Ata de Registro de Preço, observando a ordem de classificação e verificar se têm interesse em contratar, em iguais condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, conforme prega o art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993.

Caetité - BA, 27 de abril de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Prefeito Municipal



SETOR DE  
CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR ANTONIO JOÃO DA SILVA FILHO, CPF: 117.758.585-53, COMO CONTRATADO (A).**

**CRENCIAMENTO 001/2019**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **ANTONIO JOÃO DA SILVA FILHO, CPF: 117.758.585-53**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

ANTONIO JOÃO DA SILVA FILHO  
CPF nº: 117.758.585-53  
**Contratado**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



**2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR MARCO AURELIO CARVALHO SILVA, CADASTRADO NO CNPJ: 30.846.122/0001-64, COMO CONTRATADO (A).**

### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **MARCO AURELIO CARVALHO SILVA**, cadastrado no CNPJ: **30.846.122/0001-64**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **16 de abril de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 15 de abril de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

MARCO AURELIO CARVALHO SILVA  
CNPJ: 30.846.122/0001-64  
**Contratado**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EB69-10C0-79FA-294B-CAB3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB69-10C0-79FA-294B-CAB3



### Hash do Documento

baa9b8dd9dd82a771c97b5d1d05cb00243813afccb63a49f2c623f6576378b5f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/04/2020 16:44 UTC-03:00